



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Segunda-feira, 09 de abril de 2018.

Ano IV Edição nº 0447

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO 2019

Convite

A Prefeitura Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, convida a população em geral, para Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária que será realizada no dia 12/04/2018, quinta feira, com início as 14:00 horas, na Câmara de Vereadores de Imbaú, à Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 473 – Bairro São Cristóvão da Cidade de Imbaú, para Apresentação e Discussão da Proposta Orçamentária para 2019, de acordo com Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00.

Imbaú, 09 de Abril de 2018.

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 072/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.906.440-3/PR, em regime interino para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br